

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/08/2024 às 15:23:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 100178/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 23/08/2024

Data de Publicação do Aditivo: 26/08/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 5.888,08

Justificativa: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) DO CONTRATO Nº 100165/2023 - Processo Administrativo Nº 100049/2023. Pregão Eletrônico Nº 049/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus-ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99. Considerando, o referido contra está vigente até 21/07/2025, para utilização do saldo contratual; Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta reajuste. Considerando, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado para o cálculo do mês de julho de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens do referido contrato. Considerando, o reajuste dos preços unitários da planilha (lotes II e III) constante no contrato o valor que deverá ser aditado é de R\$ 4.711,00 (quatro mil, setecentos e onze reais). Considerando, o reajuste dos preços unitários da planilha (lotes II e III) constante no primeiro aditivo ao contrato o valor que deverá ser aditado é de R\$ 1.176,49 (um mil, cento e setenta e seis reais, quarenta e nove centavos). Desta forma, com o reajuste dos preços unitários das planilhas constante no contrato e no primeiro aditivo o valor total que deverá ser aditado é de R\$ 5.888,08 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oiro reais e oito centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Erimar Paulino de Lima (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 23 de agosto de 2024. Ricardo P. do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento | Informado? | Autenticação |
|--|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade | Sim | a2e851927d22a54631b25ac8b4cb47f7 |
| Comprovantes de regularidade da contratada | Sim | e2ae947ab44fd736ab9d03a130e63acb |
| Justificativa técnica | Sim | b3575fadef288e18426f701a6ca1328e |
| Parecer jurídico | Sim | ae1ff119cd22706f2904e1cbdfbefb87 |
| Termo aditivo ou registro do apostilamento | Sim | 0b741d013d4a1b5ab06a75baa2e6ef17 |

João Pessoa, 28 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB